



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 312, DE 05 DE MAIO DE 2015

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 315/2015, de 06 de maio de 2015](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2509/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 2277/2015, no qual o pleito foi deferido pelo Diretor da Escola Judicial, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, matrícula nº 30816132, a fim de participar do “IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo” promovido pelo IMDA – Instituto de Direito Administrativo, realizar-se no período de 11/05 a 13/05/2015, naquela cidade. ([Redação dada pela Portaria DG nº 315/2015](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a [Portaria GP nº 168/2013](#) e [Resolução Administrativa nº 84/2015](#), para o período de **10/05 a 13/05/2015**, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 315/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES